
 <p><b>PREFEITURA DE MANAUS</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> <p>20090604:05149193000160</p>	Número da Nota <b>00001031</b>																								
	Data e Hora de Emissão <b>04/06/2009 10:57:03</b>																								
	Código de Verificação <b>TM7U-T48Q</b>																								
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>  Nome Fantasia: <b>MIIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>05.149.193/0001-60</b> Inscrição Municipal: <b>104.598-01</b> Nome/Razão Social: <b>MIXSERVICE SERVICOS GERAIS LTDA</b> Endereço: <b>RUA MAJOR GABRIEL 1728, A - PRACA 14 DE JANEIRO - CEP: 69020-060</b> Município: <b>Manaus</b> UF: <b>AM</b>																									
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> Nome/Razão Social: <b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS</b> CPF/CNPJ: <b>04.153.748/0001-85</b> Inscrição Municipal: <b>112.582-01</b> Endereço: <b>RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080</b> Município: <b>Manaus</b> UF: <b>AM</b> E-mail: <b>DOF@MP.AM.GOV.BR</b>																									
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS MAIO/2009, SENDO																									
<table border="0"> <tr> <td>VALOR DOS SERVIÇOS</td> <td>=</td> <td>R\$ 30.990,07</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO MATERIAL UTILIZADO</td> <td>=</td> <td>R\$ 3.500,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL</td> <td>=</td> <td>R\$ 34.490,07</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Descontos</td> </tr> <tr> <td>(-) IRRE - 1%</td> <td>=</td> <td>R\$ 344,90</td> </tr> <tr> <td>(-) ISS RETIDO NA FONTE ç Lei 231/93 5%</td> <td>=</td> <td>R\$ 1.724,50</td> </tr> <tr> <td>(-) Retenção p/ SEGURIDADE SOCIAL 11%</td> <td>=</td> <td>R\$ 3.408,91</td> </tr> <tr> <td>VALOR LÍQUIDO DA NF</td> <td>=</td> <td>R\$ 29.011,76</td> </tr> </table>		VALOR DOS SERVIÇOS	=	R\$ 30.990,07	VALOR DO MATERIAL UTILIZADO	=	R\$ 3.500,00	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL	=	R\$ 34.490,07	Descontos			(-) IRRE - 1%	=	R\$ 344,90	(-) ISS RETIDO NA FONTE ç Lei 231/93 5%	=	R\$ 1.724,50	(-) Retenção p/ SEGURIDADE SOCIAL 11%	=	R\$ 3.408,91	VALOR LÍQUIDO DA NF	=	R\$ 29.011,76
VALOR DOS SERVIÇOS	=	R\$ 30.990,07																							
VALOR DO MATERIAL UTILIZADO	=	R\$ 3.500,00																							
VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL	=	R\$ 34.490,07																							
Descontos																									
(-) IRRE - 1%	=	R\$ 344,90																							
(-) ISS RETIDO NA FONTE ç Lei 231/93 5%	=	R\$ 1.724,50																							
(-) Retenção p/ SEGURIDADE SOCIAL 11%	=	R\$ 3.408,91																							
VALOR LÍQUIDO DA NF	=	R\$ 29.011,76																							
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 34.490,07</b></p>																									
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																					
3.408,91	344,90	0,00	0,00	0,00																					
Código do Serviço																									
<b>41.01.1 - Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer ativida..</b>																									
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU																					
0,00	34.490,07	5,00%	1.724,50	0,00																					
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006) - ISSQN retido na fonte por solidariedade, Lei nº 1.089/2006. - O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e. - Esta NFS-e não gera crédito.																									